



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS  
PERMANENTES (SEAPE)

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

ATA DE REUNIÃO  
Nº 03/2023

Data: 12.06.2023

Horário: 15h

Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, os seguintes participantes:

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**; Presidente da Comissão;  
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;  
Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;  
Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;  
Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;  
Juiz **André Ricardo de Franciscis Ramos**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;  
Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);  
Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);  
Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);  
Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);  
Sra. **Tamara Lucia Gerstel El Alam**, Diretora do Departamento de Apoio aos Órgão Colegiados Administrativos (DEACO);  
Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);  
Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho**, representante do SEIJU

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h.

Inicialmente, o **Presidente** declara aprovada a Ata da última reunião, realizada no dia 02/05/2023. Todos de acordo, o colegiado passa ao exame do primeiro item da pauta.

1. BNMP (2.0)

A palavra é concedida ao Dr. **Rafael Estrela Nóbrega**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, que menciona o intento de se realizar o cruzamento da relação de presos constantes do Banco Nacional Monitoramento de Prisões (BNMP) com a listagem disponibilizada pelo Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN), com o intuito de se obter uma relação saneada de detentos. Esclarece que o cotejamento dos dados servirá de embasamento para edição do Ato Conjunto, deliberado com o propósito de determinar a descentralização do serviço de higienização do BNMP.

Nessa esteira, a **Dra. Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Presidência, manifesta o receio na expedição do Ato Conjunto, antes do prévio saneamento dos dados, pontuando os impactos no âmbito das serventias, que se veriam impossibilitadas de levar a efeito cumprimento da determinação, exatamente pela ausência de informações atualizadas acerca dos processos e incorreções a serem atacadas.

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, presidente do GPJ-TJRJ, reafirma a pertinência do Ato Conjunto, sublinhando do caráter estratégico que envolve matéria e o interesse do CNJ no deslinde da questão. À vista disso, a **Dra. Fernanda Xavier**, propugna pela elaboração da minuta do Ato Conjunto e sugere a sua juntada ao processo SEI instruído (**2023-06055794**), seguindo-se o cruzamento das informações fornecidas pelo SIPEN e pelo BNMP.

Em tempo, o presidente do Grupo concede a palavra ao Dr. **André Ricardo de Franciscis Ramos**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, que passa a fazer explanação circunstanciada dos números apresentados pelo BNMP, bem como a metodologia desenvolvida para o seu saneamento. O magistrado Informa ao Grupo que atualmente são 74.718 processos pendentes de higienização e revela o empenho na tentativa de obtenção, junto ao CNJ, de uma listagem pormenorizada, com o número discriminado de presos por cada Vara.

Após breve debate, o Grupo delibera no sentido da edição de Ato Conjunto (TJ/CGJ/2ªVP). A minuta será inserida no processo SEI 2023-06055794, instaurado conforme deliberação proveniente da reunião anterior. (Deliberação 01)

O **Colegiado** determina a realização do serviço cruzamento de informações, considerando a listagem de presos constantes do Banco Nacional Monitoramento de Prisões



(BNMP) e a relação disponibilizada pelo Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN).

**(Deliberação 02)**

Fica consignada a necessidade de ampla conscientização dos integrantes do TJRJ sobre a atribuição da Diretoria do Departamento de Informações Gerenciais (**DEIGE**), para centralizar e consolidar a função de setor institucional legitimado e apto a fornecer relatórios estatísticos em nome do Poder Judiciário.

No ensejo, o Grupo convida, de forma prévia, o Dr. André Ricardo de Franciscis Ramos, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, para a próxima reunião do GPJ-TJRJ. (Deliberação 03)

**2. Taxa de Congestionamento - Importância da correta alimentação do sistema**

O Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE), relata aos membros o resultado do Curso de Capacitação, realizado com o apoio da Escola de Administração Judiciária, consignando que a Palestra Gravada se encontra disponível plataforma da ESAJ. Assinala, entretanto, o baixo número de adesões e a falta de demanda junto ao DEIGE, não obstante a publicação, no mês de maio, do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/2ªVP nº 05/2023, que dispõe sobre a criação da Central de Higienização e Saneamento do Banco Nacional de Monitoramento das Prisões 2.0 (BNMP2), e do estabelecimento de prazos para aplicação das medidas nele preconizadas.

Para efeito de melhor divulgação e conscientização do usuário, o Grupo delibera pelo envio de e-mail às Serventias, contendo o link de encaminhamento direto para a plataforma gravada; cópia do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/2ªVP nº 05/2023; além de informações alusivas ao prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento. (Deliberação 04)

Dando seguimento, especificamente com relação às inconsistências verificadas nos processos da dívida ativa, O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** salienta os números da taxa de congestionamento entre os autos dessa natureza, mencionando as dificuldades decorrentes do serviço e-Carta.

A respeito do tema, a Dra. **Renata Guarino Martins**, Juíza Auxiliar da Presidência, explicita ao Colegiado, de forma detalhada, ação idealizada para identificação e equalização da taxa de congestionamento dos processos da dívida ativa, mormente no que tange à

inconsistência dos avisos de recebimentos (ARs). Esclarece que o relatório, praticamente finalizado, encontra-se com vista ao gabinete do Dr. **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Juiz Auxiliar da Presidência, aguardando informações da SGTEC, de molde a dar maior consistência ao trabalho, e, após, será submetido ao Colegiado.

O **Dr. Alberto Republicano** relata, para efeito de conhecimento do Grupo, algumas ocorrências que geram inconsistência no Avisos de Recebimento, destacando aquelas que não são provocadas pela atuação do Poder Judiciário, mas em razão da má alimentação por agentes externos. Menciona, como as inconsistências mais recorrentes, o preenchimento do CEP divergente em relação à unidade da federação - aproximadamente **50 mil processos**; e o conteúdo de campo inválido, seja pelo não preenchimento ou pelo seu preenchimento equivocado – com **31.200 processos**.

Além desse quantitativo, o Colegiado repisa o montante pretérito de **111 mil processos** com ARs pendentes, observando tratar-se de status diverso do anterior, porque, nessa hipótese, conquanto não devolvidos, os ARs não apresentam inconsistência em seu preenchimento.

O **Sr. Daniel Haab** faz esclarecimento acerca da atuação junto à diretoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e das tratativas para viabilizar uma solução técnica junto à empresa pública, a fim de dirimir as inconsistentes.

O tema será melhor analisado na próxima reunião, após concluído o relatório.

### **3. Ciência e deliberação acerca do contido no processo nº 2023-06044733**

O **Presidente do Grupo** informa que traz o tema ao Grupo apenas para ciência dos membros. Informa que boa parte do Plano de Negócio vem sendo cumprida e que a questão foi incluída em pauta por formalidade.

Em tempo, **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance, revisa a questão aventada, relativamente ao engajamento do usuário ao curso de capacitação, sugerindo a inclusão de lembretes também nos sistemas informatizados, sendo necessária a tomada de medidas junto à ESAJ.



O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, reafirma a importância de menção expressa do Ato Conjunto nº 05/2023, inclusive com a reprodução de seu inteiro teor.

Após manifestação dos membros, o **Colegiado** delibera pela tomada de medidas a fim de que sejam publicados lembretes nos três sistemas informatizados do Poder Judiciário – EJUD, DCP e PJe -, para alertar os usuários acerca da necessidade de observância do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/2ªVP nº 05/2023, que dispõe sobre a criação da Central de Higienização e Saneamento do Banco Nacional de Monitoramento das Prisões 2.0 (BNMP2), inclusive com menção expressa quanto ao prazo em curso (Deliberação 05)

A edição do texto ficará a cargo do Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE), Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC e Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance. A redação final será encaminhada aos membros por e-mail para aprovação, se for o caso.

#### **4. Identificação de problemas inerentes ao GPJ-TJRJ ainda não abordados**

Na oportunidade, a **Dra. Renata Guarino** reporta aos membros questão que imputa relevante ao Grupo, atinente à ausência de alimentação dos dados junto ao Sistema Nacional de Adoção (SNA). A **Dra. Fernanda Xavier** acrescenta que o tema é imperioso porque a ausência de consolidação das informações impede a obtenção de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade, quando considerado esse critério.

A Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico, elucida que o SNA se refere ao banco nacional de dados para adoção, gerido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esclarece que os processos de adoção têm tramitação regular nos sistemas utilizados no âmbito do Poder Judiciário. Pontua que alguns desses lançamentos devem ser replicados no SNA e explica que o problema é agravado pelo restrito acesso aos canais do indigitado Sistema.



Convidado a se manifestar, a **Sra. Tamara Lucia Gerstel El Alam**, Diretora do DEACO, expõe, de forma sucinta, os complicadores operacionais que impedem a efetiva atuação das Varas, a quem cabe a alimentação do SNA. Esclarece que a Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso (CEVIJ) exerce a tarefa de gerir os lançamentos, inclusive estabelecendo prazos às serventias para eventuais correções, mas essa gestão também apresenta problemas.

Convidada a se manifestar, a **Sra. Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe de Serviço do SEIJU, apresenta breve explanação em torno do tema e apregoa não haver meios de asseverar se o problema consiste na incorreta alimentação do sistema ou se decorre do próprio trâmite processual.

Em face do exposto, o Colegiado determina que se proceda à extração de relatório próprio, com apoio do DEIGE, e estabelece o prazo de 20 dias para que as servidoras **Mônica Araújo do Amaral Machado** e **Ludmilla de Azevedo Carvalho**, representantes da CEVIJ, realizem o levantamento e detalhamento das causas, bem como apresentem soluções possíveis, concernente à ausência de alimentação dos dados junto ao Sistema Nacional de Adoção (SNA), a fim de que o Grupo possa aventar a adoção das medidas cabíveis.  
**(Definição 06)**

Ficam as servidoras Mônica Araújo do Amaral Machado e Ludmilla de Azevedo Carvalho, servidoras representantes da CEVIJ, previamente convidadas para próxima reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias. **(Deliberação 07)**

O Presidente da Comissão agenda nova reunião para o dia 17/07/2023, às 15h.  
**(Deliberação 08)**

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 17h05.



**Desembargador LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**

Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

	<b>Deliberação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
1	Editar Ato Conjunto (TJ/CGJ/2ªVP), determinando descentralização do serviço de higienização do Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP), conforme deliberação proveniente da reunião anterior, devendo a minuta ser inserida no processo SEI 2023-06055794.	Dra. Fernanda Xavier de Brito; Dra. Renata Guarino Martins, e Dr. Rafael Estrela Nóbrega	10 (dez) dias
2	Realizar o cruzamento de informações entre a listagem de presos constantes do Banco Nacional Monitoramento de Prisões (BNMP) e a relação disponibilizada pelo Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN).	DEIGE	10 (dez) dias
3	Convidar o Dr. André Ricardo de Franciscis Ramos, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, para a próxima reunião do GPJ-TJRJ, agendada para o dia 17/07/2023, às 15h.	DICOL	Imediato
4	Enviar e-mail às Serventias, contendo o link de encaminhamento direto para a plataforma gravada; cópia do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/2ªVP nº 05/2023; além de informações alusivas ao prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento.	DEIGE	05 (cinco) dias
5	Publicar lembretes nos três sistemas informatizados do Poder Judiciário – EJUD, DCP e PJe -, para alertar os usuários acerca da necessidade de observância do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/2ªVP nº 05/2023, que dispõe sobre a criação da Central de Higienização e Saneamento do Banco Nacional de Monitoramento das Prisões 2.0 (BNMP2), inclusive com menção expressa quanto ao prazo em curso, e submeter aos membros, para aprovação.	DEIGE/SGTEC/ SGGIC	05 (cinco) dias
6	Extrair relatório próprio, com apoio do DEIGE, e realizar o levantamento e detalhamento das causas, bem como apresentar soluções possíveis, concernente à ausência de alimentação dos dados junto ao Sistema Nacional de Adoção (SNA).	Mônica Araújo do Amaral Machado e Ludmilla de Azevedo Carvalho, servidoras representantes da CEVIJ	20 (vinte) dias
7	Convidar as servidoras Mônica Araújo do Amaral Machado e Ludmilla de Azevedo Carvalho, representantes da CEVIJ, previamente convidadas para próxima reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias, agenda para o dia 17/07/2023, às 15h.	DICOL	IMEDIATO
8	Enviar convite para a reunião do GPJ-TJRJ, agendada para o dia 17/07/2023, às 15h.	DICOL	IMEDIATO